



27 de novembro de 2023

RENDIMENTO E CONDIÇÕES DE VIDA

2023

A TAXA DE RISCO DE POBREZA AUMENTOU PARA 17,0% EM 2022

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2023 sobre rendimentos do ano anterior, indicam que 17,0% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2022, mais 0,6 pontos percentuais (p.p.) do que em 2021. A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2022, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 7 095 euros (591 euros por mês).

O aumento da pobreza abrangeu todos os grupos etários, embora de forma mais significativa os menores de 18 anos (mais 2,2 p.p. relativamente ao ano anterior). A taxa de risco de pobreza dos adultos em idade ativa aumentou 0,4 p.p e a da população idosa aumentou 0,1 p.p.

O crescimento da taxa de risco de pobreza afetou mais significativamente as mulheres (mais 0,9 p.p., de 16,8% em 2021 para 17,7% em 2022) do que os homens (mais 0,3 p.p., de 15,9% em 2021 para 16,2% em 2022).

Em 2022, 22,7% da população que apenas tinha concluído o ensino básico era pobre, um valor significativamente superior às proporções de 13,5% para a população que tinha terminado o ensino secundário ou pós-secundário e de 5,8% para a população que tinha concluído o ensino superior.

A taxa de risco de pobreza para a população empregada diminuiu de 10,3% em 2021 para 10,0% em 2022, mas aumentou para a população desempregada, de 43,4% para 46,4%.

As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social, contribuíram para a redução do risco de pobreza em 4,2 p.p. (de 21,2% para 17,0%), um contributo inferior ao do ano anterior (5,1 p.p.).

Em 2023 (rendimentos de 2022), em Portugal, 2 104 milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou a viver em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social foi 20,1%, mantendo-se o valor do ano anterior.

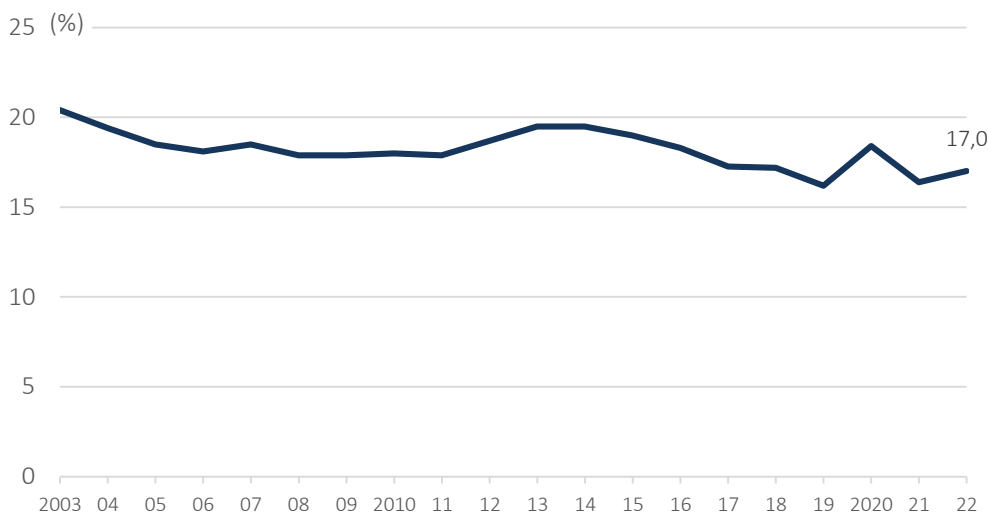
A desigualdade na distribuição dos rendimentos aumentou em 2022, principalmente comparando os 10% da população com maiores recursos e os 10% da população com menores recursos, para o que se obtém um rácio S90/S10 de 9,7, superior ao registado no ano anterior (8,4). Também o Coeficiente de Gini registou um aumento significativo, tendo-se situado em 33,7% e aumentado 1,7 p.p. em relação a 2021 (32,0%). O rácio S80/S20, que compara a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, aumentou de 5,1 em 2021 para 5,6 em 2022.



A taxa de risco de pobreza aumentou 0,6 pontos percentuais em 2022

Em 2022, os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) indicam que 17,0% dos residentes estavam em risco de pobreza, mais 0,6 pontos percentuais (p.p.) do que no ano anterior (16,4% em 2021).

Figura 1. Taxa de risco de pobreza, Portugal, 2003-2022



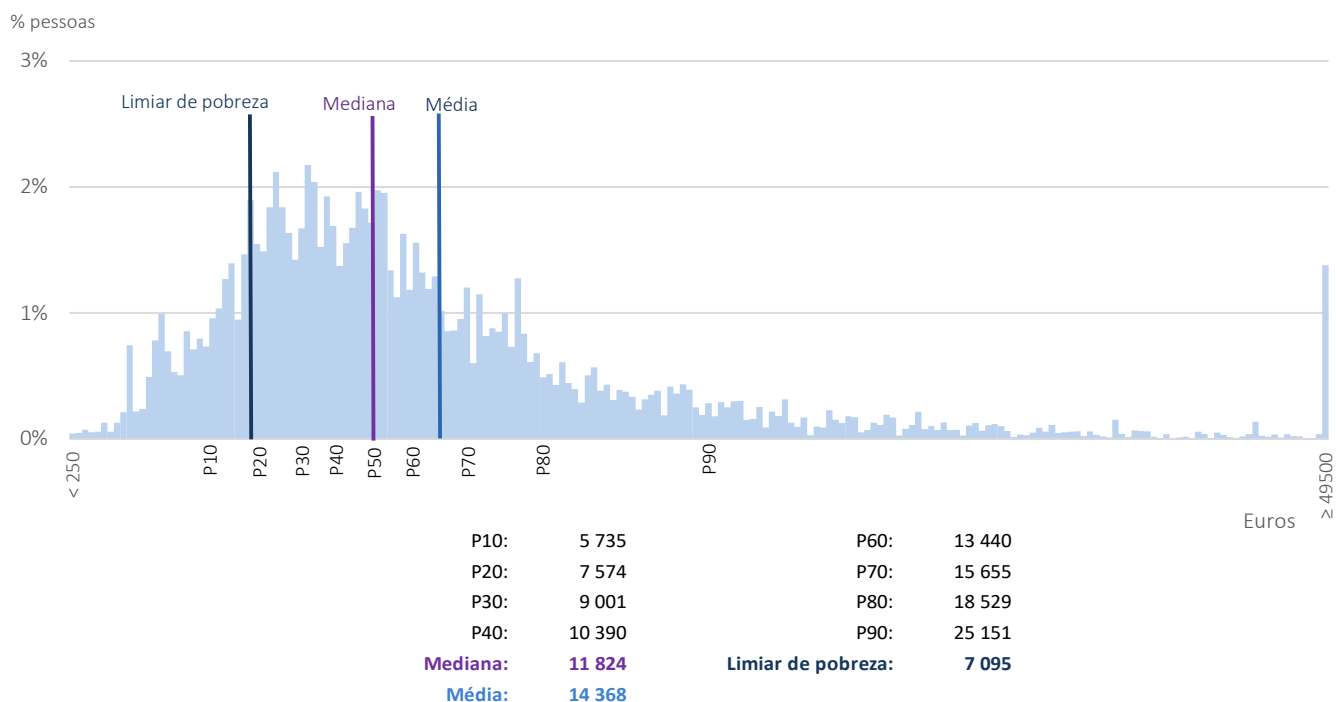
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004-2023.

A taxa de risco de pobreza em 2022 correspondia à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores a 7 095 euros (591 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana (11 825 euros) da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes, que diminuiu 7,4% em relação ao ano anterior (11 013 euros). Em 2022, existiam 1 779 milhares de residentes em risco de pobreza, mais 81 mil do que no ano anterior (1 698 milhares de pessoas em 2021).

O aumento do rendimento monetário líquido em 2022 decorreu essencialmente dos acréscimos dos rendimentos do trabalho por conta de outrem (mais 12,6% em relação ao ano anterior) e dos rendimentos de pensões de velhice (mais 4,2%).

A distribuição do rendimento monetário líquido por adulto equivalente em 2022 é, como esperado, assimétrica positiva - a média é superior à mediana e o coeficiente de assimetria é 0,19, o que traduz uma concentração em torno dos valores mais baixos.

Figura 2. Distribuição do rendimento monetário líquido por adulto equivalente, Portugal, 2022

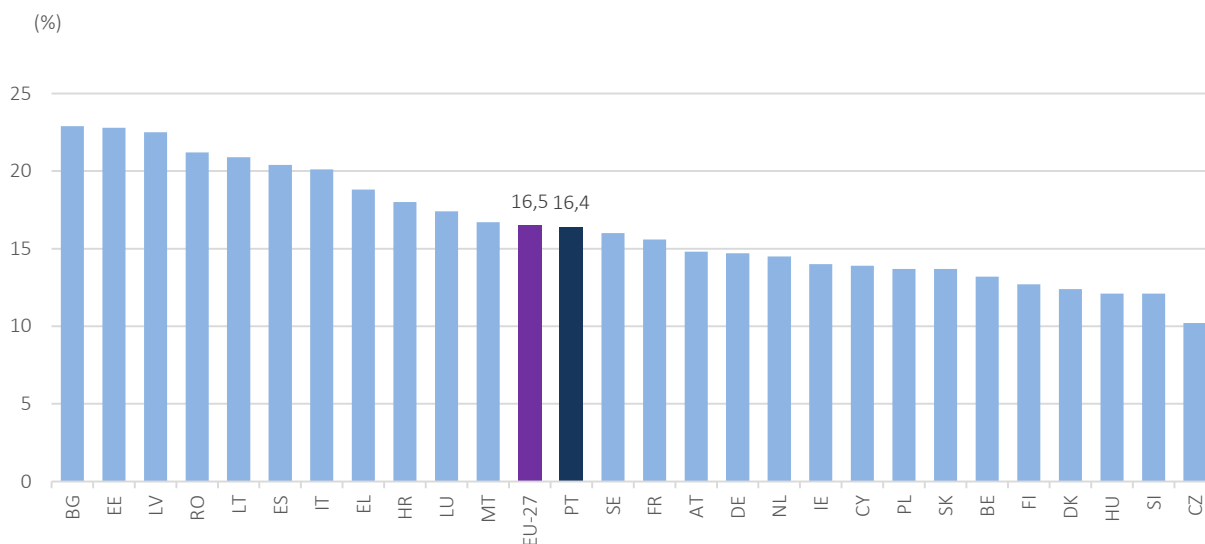


Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2023.

De acordo com os resultados mais recentes para a UE-27, a taxa de risco de pobreza em Portugal (16,4%) situava-se pouco abaixo da média europeia (16,5%) em 2021¹, sendo inferior ao observado noutros países do Sul como, por exemplo, a Espanha, a Itália, a Grécia e a Croácia.

¹ Resultados recolhidos em 2022 sobre rendimentos de 2021, divulgados pelo Eurostat em junho de 2023. O Eurostat utiliza o ano de recolha (neste caso, 2022) como referência temporal dos dados que publica, ao contrário do INE que considera o ano de referência dos rendimentos.

Figura 3. Taxa de risco de pobreza, UE-27, 2022²



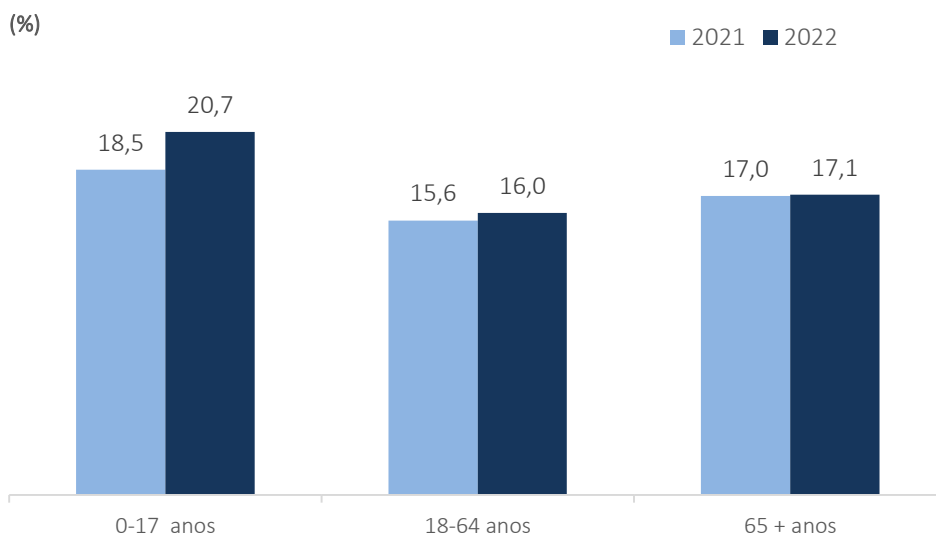
Fonte: Eurostat, At-risk-of-poverty rate by poverty threshold, age and sex [ilc_li02], dados extraídos em 2023/11/24.

O aumento da taxa de risco de pobreza afetou mais significativamente as mulheres (mais 0,9 p.p., de 16,8% em 2021 para 17,7% em 2022) do que os homens (mais 0,3 p.p., de 15,9% em 2021 para 16,2% em 2022).

O aumento da pobreza abrangeu todos os grupos etários, embora de forma mais significativa os menores de 18 anos (mais 2,2 p.p. relativamente ao ano anterior). O risco de pobreza dos adultos em idade ativa aumentou 0,2 p.p e o da população idosa aumentou 0,1 p.p.

² Resultados recolhidos em 2022 sobre rendimentos de 2021, divulgados pelo Eurostat em junho de 2023. O Eurostat utiliza o ano de recolha (neste caso, 2022) como referência temporal dos dados que publica, ao contrário do INE que considera o ano de referência dos rendimentos.

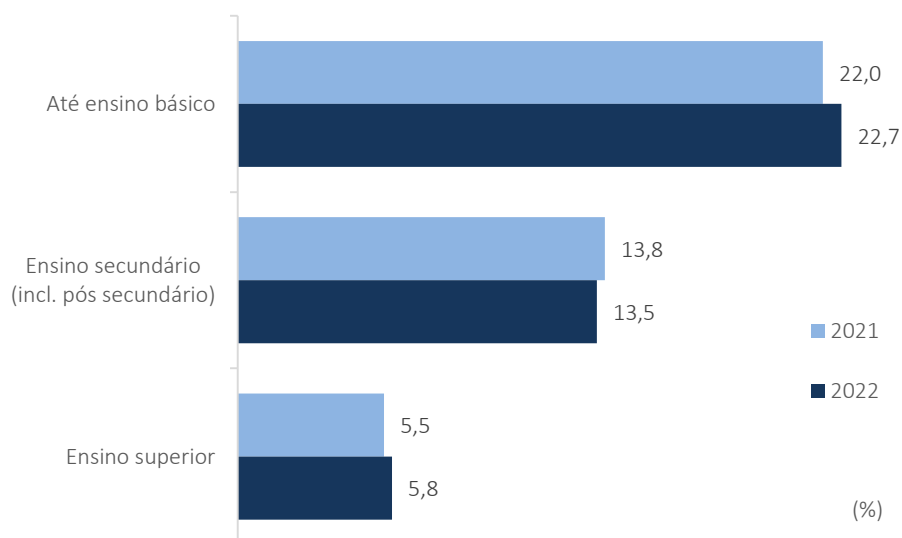
Figura 4. Taxa de risco de pobreza segundo o grupo etário, Portugal, 2021-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022-2023.

Em 2022, 22,7% da população que apenas tinha concluído o ensino básico era pobre, um valor significativamente superior às proporções de 13,5% para a população que tinha terminado o ensino secundário ou pós-secundário e de 5,8% para a população que tinha concluído o ensino superior. Em relação ao ano anterior, destaca-se o aumento da taxa de pobreza das pessoas que concluíram, no máximo, um nível de escolaridade correspondente ao ensino básico (mais 0,7 p.p.).

Figura 5. Taxa de risco de pobreza segundo o nível de escolaridade, Portugal, 2021-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022-2023.

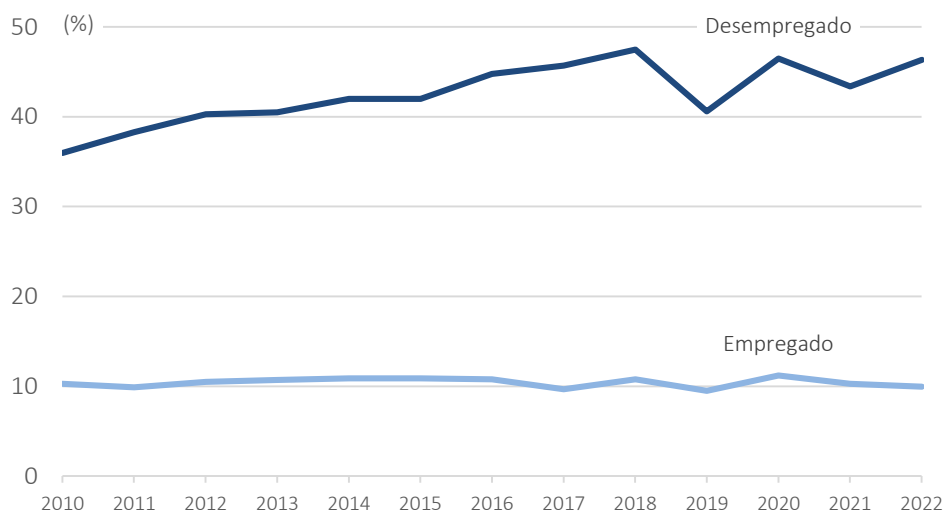


A taxa de risco de pobreza da população desempregada aumentou para 46,4%

A taxa de risco de pobreza para a população desempregada foi 46,4% em 2022, mais 2,9 p.p. do que em 2021. A taxa em 2022 retoma a ordem de valores de 2020 (46,5%).

A taxa de risco de pobreza para a população empregada foi 10,0% em 2022, confirmando o sentido decrescente observado no ano anterior (menos 0,9 p.p. em 2021 e menos 0,3 p.p. em 2022).

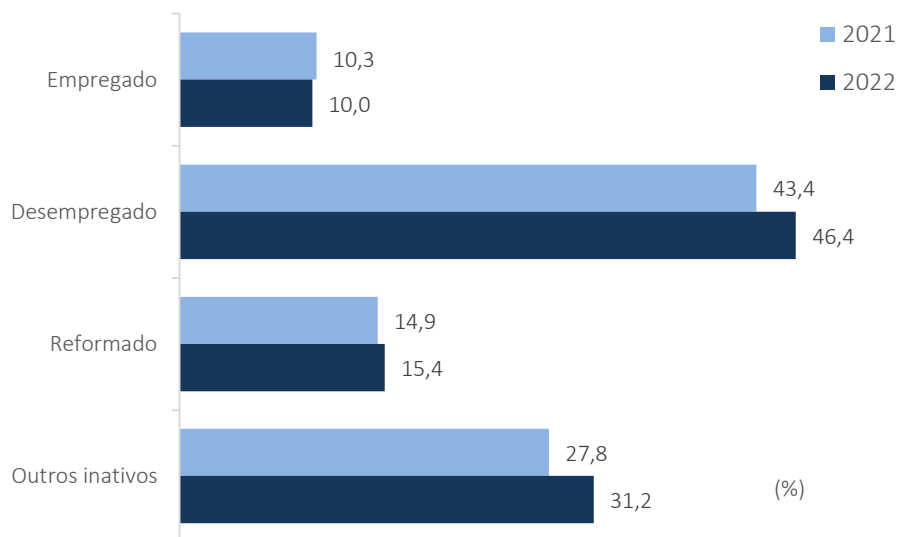
Figura 6. Taxa de risco de pobreza da população empregada e da população desempregada, Portugal, 2010-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2011-2023.

A população na condição de “Outros inativos” registou o maior crescimento da pobreza relativa entre 2021 e 2022, de 27,8% para 31,2% (mais 3,4 p.p.).

Figura 7. Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, 2021-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022-2023.

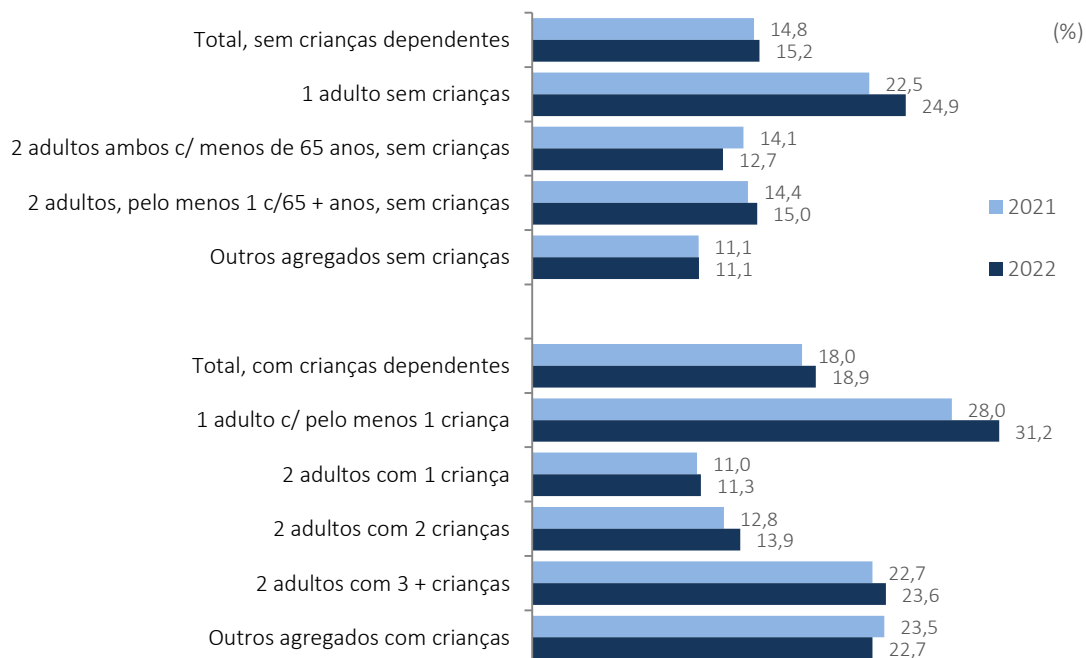
A pobreza aumentou sobretudo para as famílias constituídas por um único adulto, com ou sem crianças dependentes

Em 2022, a taxa de risco de pobreza aumentou tanto para os agregados sem crianças dependentes (15,2%, mais 0,4 p.p. em relação a 2021) como para os agregados com crianças dependentes (18,9%, mais 0,9 p.p. do que no ano anterior).

O risco de pobreza relativa aumentou principalmente para os adultos que vivem sozinhos, de 22,7% em 2021 para 24,9% em 2022, e para as famílias constituídas por um adulto e pelo menos uma criança dependente, de 28,0% para 31,2%, e por dois adultos e duas crianças dependentes, de 12,8% para 13,9%.

Alguns grupos registaram uma melhoria relativa em termos de pobreza entre 2021 e 2022, principalmente as famílias constituídas por dois adultos com menos de 65 anos e sem crianças dependentes (de 14,1% para 12,7%).

Figura 8. Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, 2021-2022

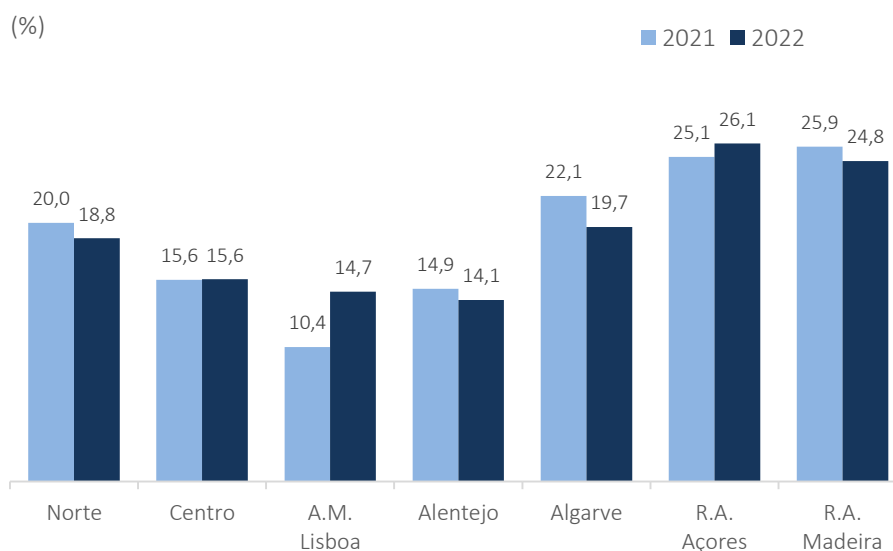


Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022-2023.

A taxa de risco de pobreza continua a ser mais elevado nas Regiões Autónomas

Em 2022, considerando o limiar de pobreza nacional, o risco de pobreza aumentou na Área Metropolitana de Lisboa (mais 4,3 p.p.) e na Região Autónoma dos Açores (mais 1,0 p.p.). A taxa de risco de pobreza manteve-se em 15,6% na região Centro e diminuiu nas restantes regiões. Não obstante a redução verificada na Região Autónoma da Madeira, as duas Regiões Autónomas mantêm os valores de risco de pobreza mais elevados do país.

Figura 9. Taxa de risco de pobreza, Portugal e NUTS II, 2021-2022

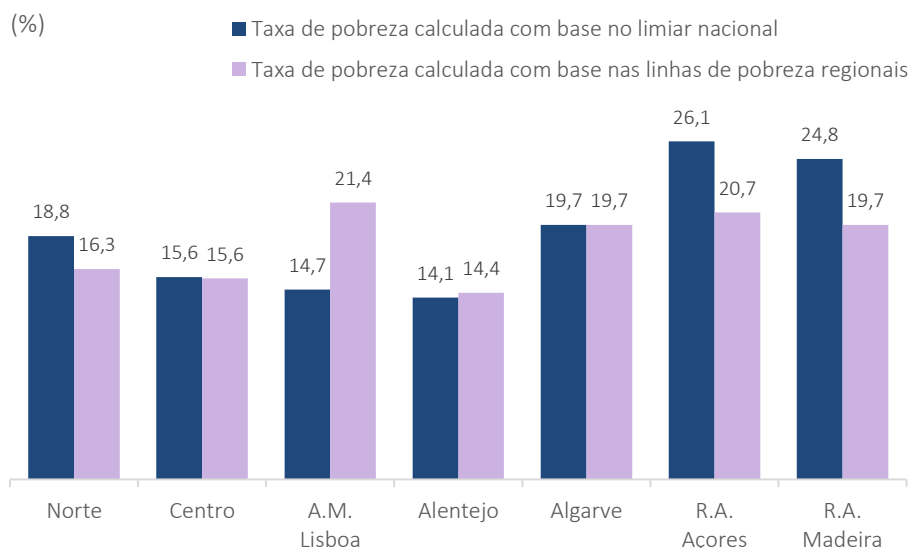


Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022-2023.

Esta análise pode ser completada pelo cálculo de linhas de pobreza regionais. Em cada região NUTS II, a linha de pobreza regional corresponde à proporção de habitantes nessa região que vivem com rendimentos monetários disponíveis equivalentes inferiores a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários disponíveis equivalentes dessa mesma região.

A utilização de linhas de pobreza regionais resulta no aumento do risco de pobreza para as regiões com rendimento mediano superior ao rendimento mediano nacional (21,4%, na Área Metropolitana de Lisboa e 14,4% no Alentejo) e na redução dos riscos de pobreza para as restantes (muito expressiva, por exemplo, na Região Autónoma da Madeira, de 24,8%, com base na linha nacional, para 19,7%, com base na linha regional; e na Região Autónoma dos Açores, de 26,2%, com base na linha nacional, para 20,7% com base na linha regional).

Figura 10. Taxas de risco de pobreza (calculadas com base no limiar nacional e em linhas de pobreza regionais), NUTS II, 2022



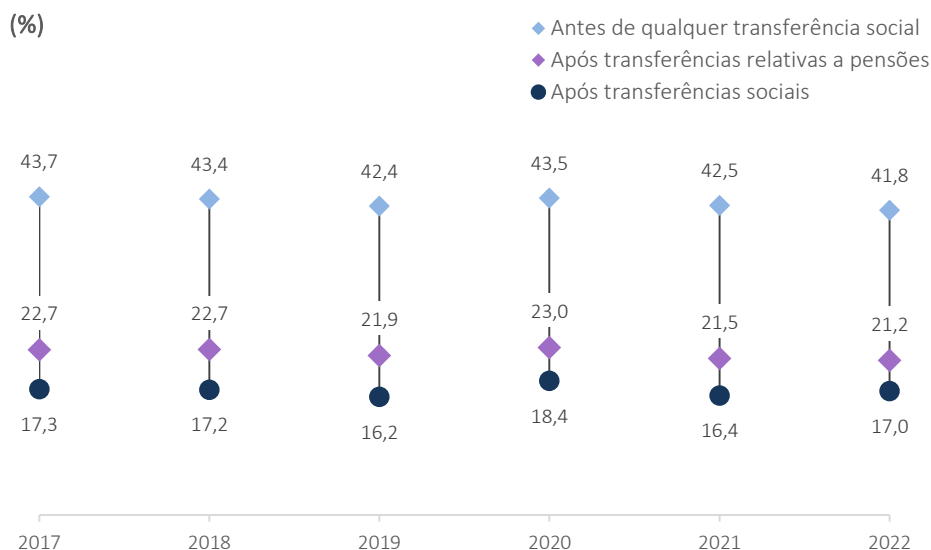
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2023.

O contributo das transferências sociais para a redução da pobreza foi 4,2 p.p. em 2022

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 41,8% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2022. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2022 para um decréscimo de 20,6 p.p. no risco de pobreza, resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 21,2%.

As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social contribuíram para uma redução adicional do risco de pobreza de 4,2 p.p. (de 21,2% para 17,0%), sendo este contributo inferior ao registado nos anos anteriores.

Figura 11. Taxa de risco de pobreza considerando as transferências sociais, Portugal, 2017-2022

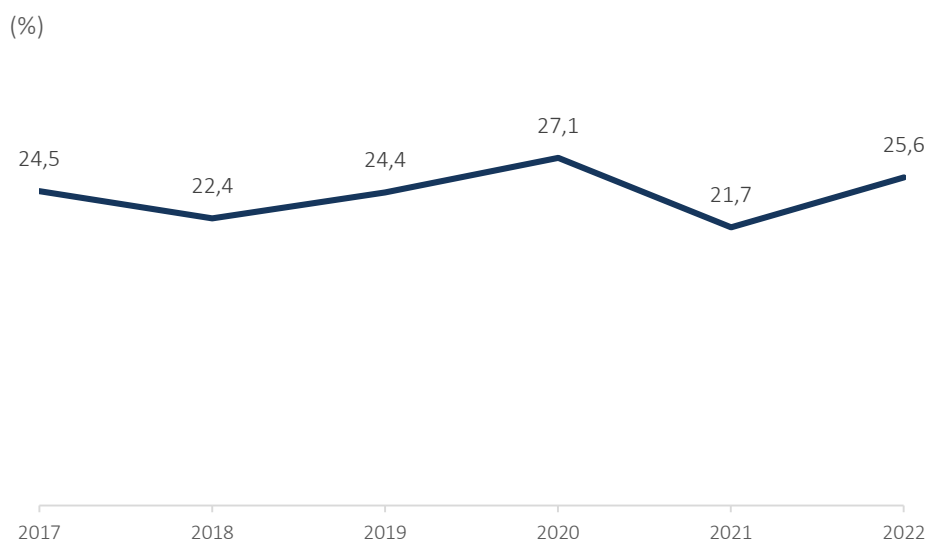


Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2023.

A insuficiência de recursos da população em risco de pobreza aumentou em 2022

A taxa de intensidade da pobreza permite avaliar em que medida o rendimento monetário disponível mediano dos pobres (pessoas que vivem em agregados com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza) se aproxima ou afasta do limiar de pobreza, constituindo um indicador da insuficiência de recursos da população em risco de pobreza. Em 2022, a taxa de intensidade da pobreza ascendeu a 25,6%, mais 3,9 p.p. do que no ano anterior (21,7%).

Figura 12. Taxa de intensidade da pobreza, Portugal, 2017-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2023.

Uma sociedade mais desigual em 2022

Os três principais indicadores de desigualdade na distribuição dos rendimentos aumentaram em 2022:

- O Coeficiente de Gini, que tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, registou um valor de 33,7%, mais 1,7 p.p. do que no ano anterior (32,0%).
- O rácio S80/S20, que compara a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, aumentou 9,5%, de 5,1 em 2021 para 5,6 em 2022.
- O rácio S90/S10, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos e o rendimento dos 10% da população com mais baixos recursos, foi 9,7, aumentando 15,4% em relação ao ano anterior (tinha sido 8,4).

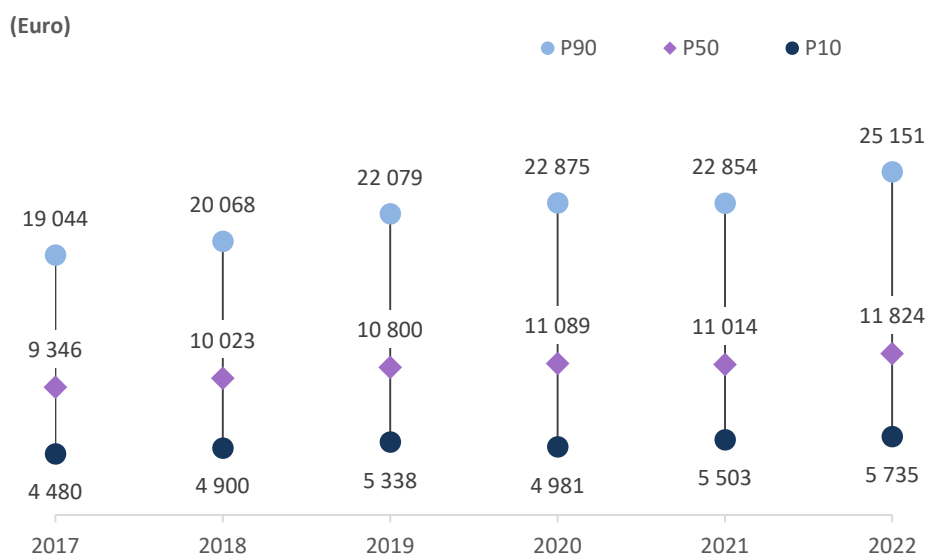
Figura 13. Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, 2017-2022

	unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Coefficiente de Gini	%	32,1	31,9	31,2	33,0	32,0	33,7
S80/S20	n.º	5,2	5,2	5,0	5,7	5,1	5,6
S90/S10	n.º	8,7	8,6	8,1	9,8	8,5	9,7

Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2023.

A ilustração gráfica de alguns percentis do rendimento monetário por adulto equivalente confirma o aumento da desigualdade em 2022, sobretudo o aumento do distanciamento entre o rendimento mediano (P50) e o valor de rendimento mais elevado de entre os 10% com menores recursos.

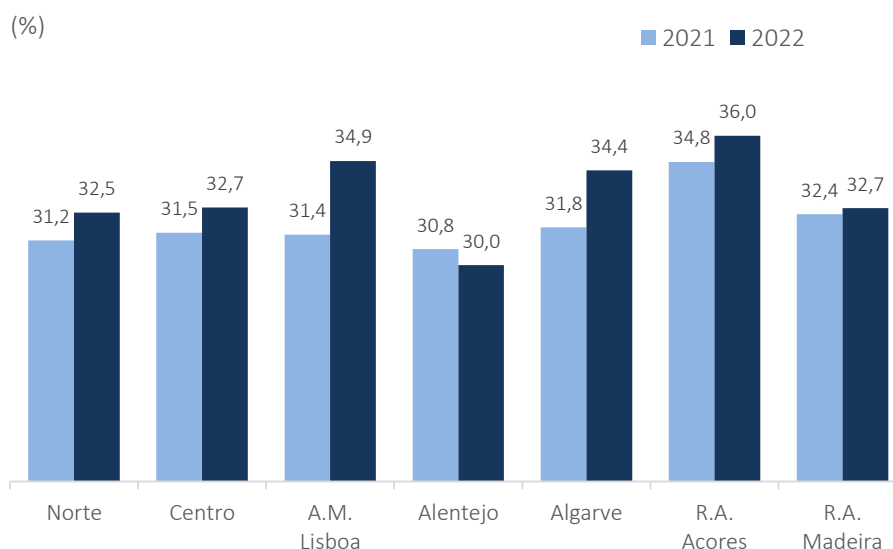
Figura 14. Alguns percentis do rendimento monetário líquido por adulto equivalente, Portugal, 2017-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2023.

Em 2022, a desigualdade aumentou em todas as regiões NUTS II, à exceção da região do Alentejo. A Área Metropolitana de Lisboa foi aquela em que a desigualdade mais aumentou, de 31,4% em 2021 para 34,9% em 2022.

Figura 15. Coeficiente de Gini, Portugal e NUTS II, 2021-2022



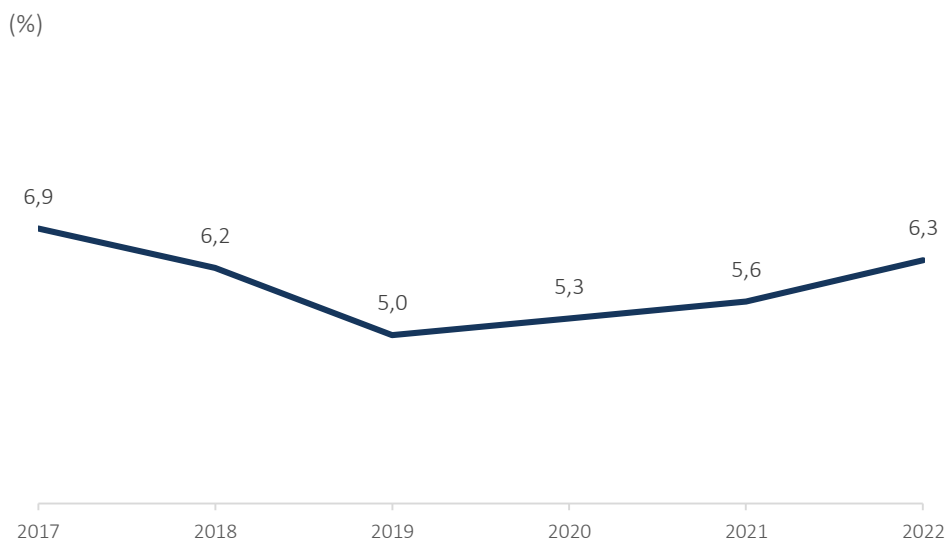
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022-2023.

A taxa de intensidade laboral per capita muito reduzida aumentou em 2022

Para além do rendimento, existem outras condições que podem potenciar o risco de exclusão social de uma família, nomeadamente o grau de participação dos seus membros no mercado de trabalho. Para avaliar este risco, a estratégia Europa 2030 utiliza o indicador relativo à intensidade laboral per capita muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todas as pessoas com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluem-se os estudantes dos 18 aos 24 anos, os reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez e as pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões).

Em 2022, a proporção da população com menos de 65 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida foi 6,3%, valor superior ao registado no ano anterior (5,6%).

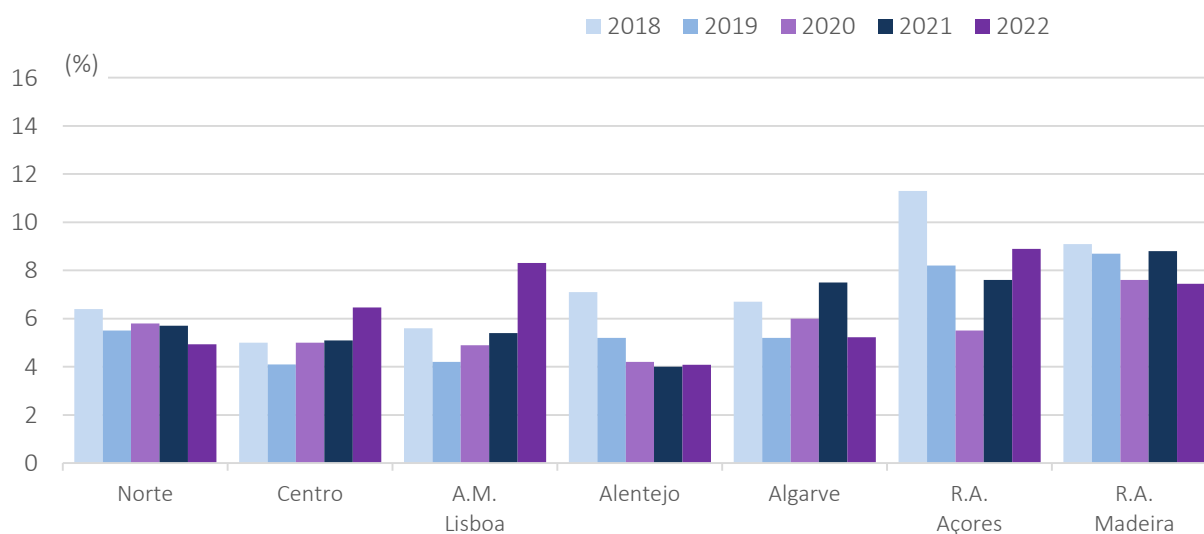
Figura 16. Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030), Portugal, 2017-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2023.

A proporção da população não idosa que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida diminuiu em 2022 nas regiões Norte e Algarve e na Região Autónoma da Madeira, e aumentou nas restantes regiões do Continente e na Região Autónoma dos Açores, que registou o valor mais elevado para este indicador (8,9%). O maior aumento, de 2,9 p.p., foi registado na Área Metropolitana de Lisboa.

Figura 17. Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030), NUTS II, 2018-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2019-2023.



4,9% em privação material e social severa

A estratégia Europa 2030 define ainda o conceito de privação material e social para a monitorização de pobreza e exclusão social. Os indicadores de privação material e social baseiam-se num conjunto de treze itens (ver Figura 18) relacionados com as necessidades sociais e económicas e de bens duráveis das famílias. Ao contrário dos indicadores anteriores relativos à privação material, focados na família e nas dificuldades económico-financeiras, os novos indicadores de privação material e social acrescentam os aspetos relacionados com o bem-estar de cada indivíduo (roupa nova, calçado e dinheiro de bolso) e com o lazer e a interação social.

A informação relativa a cada um destes itens, recolhida de abril a julho de 2023, e referente aos últimos 12 meses, revela o aumento da proporção de pessoas afetadas pelas seguintes limitações por dificuldades económicas:

- 39,8% das pessoas vivem em agregados sem capacidade financeira para substituir mobiliário usado (36,3% em 2022).
- 38,9% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (37,2% em 2022).
- 30,5% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo) (29,9% em 2022).
- 20,8% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida (17,5% em 2022).
- 7,7% das pessoas não podem encontrar-se com amigos/familiares para uma bebida/refeição, pelo menos uma vez por mês, por motivos económicos (6,1% em 2021).

A percentagem das pessoas que vivem em agregados que tiveram atrasos em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal, diminuiu de 6,1% para 5,2%.

Figura 18. Itens de privação material e social, Portugal, 2022-2023



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022-2023.

O indicador geral de privação material e social considera as situações em que não existe acesso a pelo menos cinco dos treze itens devido a dificuldades económicas. O indicador de privação material severa considera as situações em que não existe acesso a pelo menos sete dos treze itens pelas mesmas razões.

Em 2023, regista-se uma manutenção da proporção de indivíduos com privação material e social e uma diminuição daqueles que se encontravam em privação material e social severa (4,9%, menos 0,4 p.p.).

Figura 19. Indicadores de privação material e social, Portugal, 2018-2023

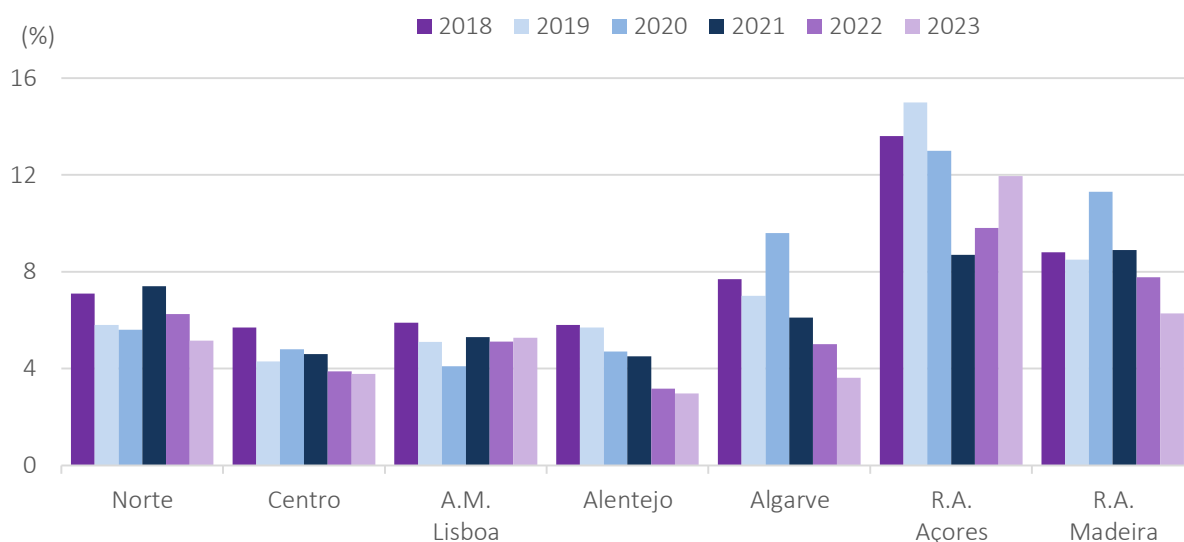
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de privação material e social	14,5	13,2	12,7	13,5	11,9	12,0
Taxa de privação material e social severa	6,6	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9

unidade: %

Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2023.

A percentagem de pessoas em privação material e social severa reduziu-se na maioria das regiões do país e aumentou na área Metropolitana de Lisboa e, principalmente, na Região Autónoma dos Açores.

Figura 20. Taxa de privação material e social severa, NUTS II, 2018-2023



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2023.

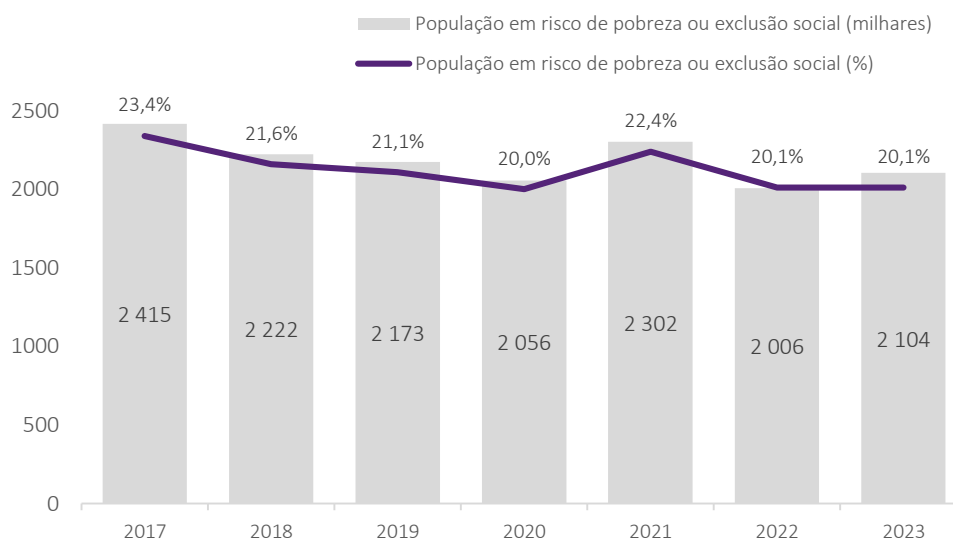
20,1% da população em risco de pobreza ou exclusão social

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a próxima década, designada estratégia Europa 2030, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 15 milhões de pessoas até 2030, incluindo pelo menos 5 milhões de crianças.

A mesma estratégia define um novo indicador de monitorização da população em risco de pobreza ou exclusão social, que conjuga as condições de pobreza relativa, de privação material e social severa e de intensidade laboral per capita muito reduzida (ver Nota técnica). Em conformidade com a convenção europeia, o indicador toma como referência o ano a que respeita a situação material e social severa, apesar do risco de pobreza relativa ser o elemento determinante na sua trajetória.

Em Portugal, em 2023 (rendimentos de 2022), 2 104 milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou a viver em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa) situando-se a taxa de pobreza ou exclusão social em 20,1% (o mesmo valor do ano anterior).

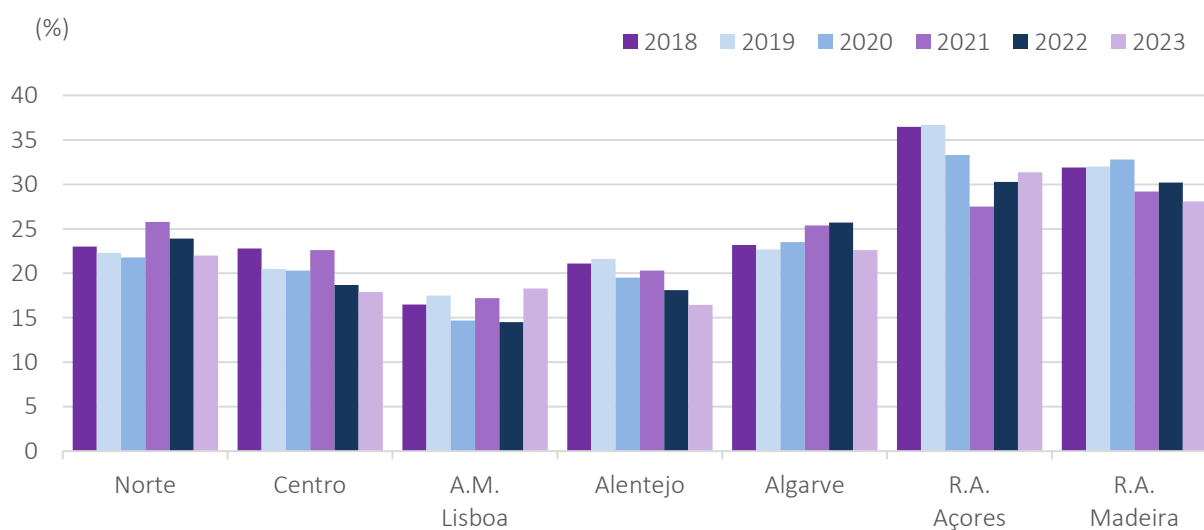
Figura 21. População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), Portugal, 2017-2023



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2017-2023.

O risco de pobreza ou exclusão social diminuiu em quase todas as regiões NUTS II, com exceção da Região Autónoma dos Açores, onde aumentou 1,1 p.p. em relação ao ano anterior, e da Área Metropolitana de Lisboa, onde aumentou 3,8 p.p.

Figura 22. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), NUTS II, 2018-2023

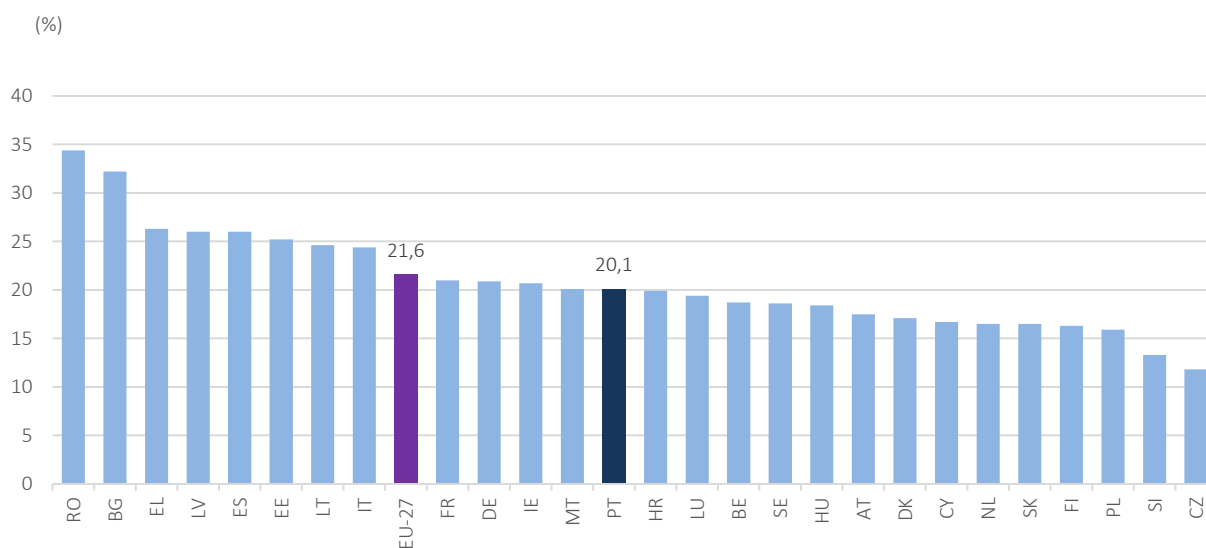


Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2023.



De acordo com os resultados mais recentes para a UE-27, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social em Portugal em 2022³ (20,1%) situava-se 1,5 p.p. abaixo da média europeia, com um posicionamento relativamente mais favorável do que o verificado quando se considera apenas o risco de pobreza. Tal como verificado para a taxa de risco de pobreza, a proporção nacional é inferior ao observado em Espanha, Itália e Grécia; contudo, é superior (mais 0,2 p.p.) em relação ao registado para a Croácia.

Figura 23. Taxa de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), UE-27, 2022



Fonte: Eurostat, Persons at risk of poverty or social exclusion by age and sex [ilc_peps01n], dados extraídos em 2023/11/24.

³ O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base num indicador relativo ao ano do inquérito n (Taxa de privação material e social severa) com informação relativa ao ano de referência do rendimento n-1 (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral per capita muito reduzida). Por convenção, é referenciado ao ano do inquérito.



NOTA METODOLÓGICA

Os indicadores relativos à pobreza e desigualdade económica foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias no ano anterior ao da realização do inquérito (2022). Excluem-se outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foram transformados em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Os dados sobre privação material e social respeitam ao ano de realização inquérito (2023).

CONCEITOS

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030): consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todos os indivíduos com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluem-se os estudantes dos 18 aos 24 anos; os reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez; e as pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões).

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030): indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.



Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (Relative at risk of poverty gap): quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

$$\text{Taxa de intensidade da pobreza} = \frac{\text{Limiar de pobreza} - \text{Mediana do rendimento da população em risco de pobreza}}{\text{Limiar de pobreza}} \times 100$$

Taxa de privação material e social: proporção da população em que se verificam pelo menos cinco das seguintes treze dificuldades:

- Dificuldades recolhidas ao nível da família
 - a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo);
 - b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;
 - c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;
 - d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias;
 - e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida;
 - f) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas;
 - g) Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado;
- Dificuldades recolhidas ao nível dos indivíduos com 16 ou mais anos
 - h) Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão);
 - i) Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas);
 - j) Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio;
 - k) Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer;
 - l) Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês;
 - m) Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa.

No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.



Taxa de privação material e social severa: proporção da população em que se verificam pelo menos sete das nove dificuldades descritas em Taxa de privação material e social.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por dulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego e combate à exclusão social.

SIGLAS

Lista dos 27 países da União Europeia (EU-27):

Alemanha (DE); Áustria (AT); Bélgica (BE); Bulgária (BG); Chéquia (CZ); Chipre (CY); Croácia (HR); Dinamarca (DK); Eslováquia (SK); Eslovénia (SI); Espanha (ES); Estónia (EE); Finlândia (FI); França (FR); Grécia (EL); Hungria (HU); Irlanda (IE); Itália (IT); Letónia (LV); Lituânia (LT); Luxemburgo (LU); Malta (MT); Países Baixos (NL); Polónia (PL); Portugal (PT); Roménia (RO); Suécia (SE)

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, até 2020 no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelecia um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social. A partir de 2021, o inquérito é realizado de acordo com regulamentação comunitária específica e em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional, com desagregação ao nível NUTS II a partir de 2018. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Em 2023, a informação foi recolhida através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou Computer Assisted Personal Interviewing em inglês) e de entrevistas telefónicas (CATI, o Computer Assisted Telephone Interviewing em inglês), entre abril e julho. Tal como no ano anterior, foram utilizados dados administrativos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS – Modelo 3, Anexo A) relativos aos rendimentos do trabalho por conta de outrem, de modo a melhorar a consistência e a qualidade da informação antes da dedução de impostos e contribuições sociais, prevendo-se o alargamento da mesma fonte a outras componentes do rendimento em futuras edições desta operação estatística.

O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2023, o inquérito dirigiu-se a 17 444 famílias, das quais 14 209 com resposta completa (com recolha de dados sobre 33 639 pessoas; 29 963 com 16 e mais anos).

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição



de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012, a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, tendo sido assegurada a transição gradual para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA) através das subamostras selecionadas entre 2013 e 2016. A partir de 2016, a amostra anual do ICOR, ou seja, todas as quatro subamostras que a compõem, são selecionadas a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA).

A seleção da amostra seguiu um esquema de amostragem estratificado (estratificação por NUTS II) e multietápico, em que as unidades primárias, constituídas por células da grid INSPIRE de 1 km², foram selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo. No cálculo dos ponderadores foi incorporado um fator de correção de não-respostas totais, assim como um processo de calibragem que teve por base os resultados dos Censos 2021 para as variáveis ao nível dos agregados familiares e as Estimativas da população residente em 31 dezembro de 2020 para as variáveis ao nível dos indivíduos. As variáveis auxiliares (margens) são o número de agregados por NUTS II e o número de agregados segundo a sua dimensão (1, 2, 3 e 4 ou mais indivíduos), e, ao nível dos indivíduos, as estimativas independentes da população por sexo e escalões etários quinquenais (exceto o primeiro e o último escalões que compreendem, respetivamente, todos os indivíduos com menos de 16 anos e os indivíduos com 75 ou mais anos de idade).